



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 489 / 2015

PROVIDÊNCIAS NA PRAÇA DO  
COMPROMISSO E NA UBS LÁ  
EXISTENTE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO que a Prefeitura tome as providências na Praça do Compromisso, bairro Nossa Senhora das Graças: a) abertura de bueiro nas proximidades da UBS, acima do bueiro já existente; b) liberação pública do Wi-Fi da UBS.**

#### **Justificativa:**

Nas proximidades da UBS referida existe um bueiro. Porém, as águas de chuva ficam empoçadas acima dele, de modo que é necessária a abertura de um outro acima. Quanto à liberação da UBS, fui informado de que funcionários colocaram senha e que antes o acesso era livre.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de agosto de 2015;  
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

**VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ**